



SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O PERÍODO 2020.2 CURSOS A DISTÂNCIA

Confirmados os prazos de matrícula institucional (para os novos/as alunos/as) e solicitação de matrícula e dispensa de matrícula para os/as alunos/as veteranos/as dos cursos a distância da UFS - período 2020.2:

- **Matrícula institucional (novos alunos): 9 de setembro de 2020**
- **Primeira fase: de 10 a 14 de setembro de 2020**
- **Segunda fase: de 16 a 21 de setembro de 2020**

Os/as alunos/as devem atentar para os seguintes aspectos:

1. A solicitação de matrícula é obrigatória. A cada período letivo, o aluno é responsável por realizar a solicitação em: www.sigaa.ufs.br. **Quem não solicita matrícula, perde a vaga no curso!**
2. Os/as novos/as alunos/as são matriculados nas disciplinas do primeiro período, compulsoriamente. Entretanto, podem excluir disciplinas, embora NÃO DEVAM FAZER ISSO, considerando que as ofertas de disciplinas dos cursos a distância são limitadas;
3. O login e a senha do SIGAA são diferentes daqueles utilizados na Plataforma Moodle;
4. Ao clicar em “**buscar turmas abertas**”, no SIGAA, é possível consultar todas as disciplinas ofertadas para o período 2020.2, de todos os cursos a distância. Se o/a aluno/a precisa de disciplinas que não aparecem na oferta, deve contatar a coordenação do curso;
5. Existe um limite máximo de créditos permitido por semestre, em cada curso, como também exigências de pré-requisitos em determinadas disciplinas;
6. Somente o Colegiado do Curso pode autorizar a matrícula com quebra de pré-requisito. Caso o/a aluno/a tenha necessidade de solicitar a quebra de pré-requisitos, deve requerer no polo, com justificativa, anexando o Histórico Escolar;
7. Há um limite de créditos para as disciplinas optativas, eletivas e atividades complementares. Os créditos obtidos em disciplinas eletivas substituem os optativos, mas não podem ultrapassar o limite de 8% do total de créditos do curso;
8. O/a aluno/a deve considerar o tempo que dispõe para estudar. É obrigatória a participação do/a aluno/a nestas atividades: avaliação presencial, práticas de laboratório, atividades de orientação e estágio supervisionado. Durante a pandemia de Sars-Cov-2, todas as atividades acadêmicas ocorrerão de forma remota via AVA;

9. Durante a matrícula, o/a aluno/a deve escolher as disciplinas mais urgentes para a evolução curricular;
10. Em caso de reprovação, cabe ao/à aluno/a procurar orientação com a coordenação do curso, a fim de buscar formas de melhorar o seu rendimento.
11. **Os dias e horários das avaliações precisam ser observados no ato da matrícula.** No SIGAA, em “horário individual”, estão indicados os dias e horários das disciplinas correspondentes às avaliações. **Excepcionalmente, não haverá avaliação presencial no período 2020.2, devido à pandemia de Sars-Cov-2.** Contudo, pode ocorrer mudanças nos dias e horários das avaliações, excepcionalmente, por motivo de indisponibilidade de Internet, falta de energia elétrica etc.
12. Todas as informações referentes às avaliações são publicadas na semana anterior às aplicações das provas em um documento denominado “orientações gerais”, publicado em www.cesadufs.br;
13. A reposição de provas (2ª chamada) é assegurada, **apenas**, nos termos da Lei, conforme Decreto N. 1.044 de 21 de outubro de 1969, combinado com a Lei N. 6.202, de 17 de abril de 1985, específica para a gestante;
14. A reposição (2ª chamada) das avaliações será realizada na data da estabelecida em Calendário Acadêmico. O resultado será lançado no SIGAA com a atribuição dos devidos pesos, conforme normas acadêmicas, sendo validado para qualquer avaliação presencial realizada no período letivo, com justificativa de ausência acatada;
15. Em caso de dúvidas acerca da matrícula, o aluno deve procurar o **tutor presencial** ou a coordenação de polo;
16. **Após a solicitação de matrícula, é necessário confirmar e imprimir o comprovante!**
17. **O início do período 2020.2 está previsto para 26 de setembro de 2020.**

São Cristóvão, 26 de setembro de 2020.